PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº: 002/94

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002/94, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO ANAPOLINO, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor REINALDO FONSECA DOS REIS, DD. Assessor Econômico da Presidencia da FIEG, Diretor-Presidente da Reinaldo Fonseca Consultoria, Diretor da IAB Assessoria Ltda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1994.

José Escobar Cavalcante
-Presidente-

Valter Gonçalves de Carvalho
-Vice-presidente-

Miriam Garcia Sampaio
-1ª Secretária-

Ricardo Jorge Naben
-2º Secretário-

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SGCP/SC/94